

Santo André, 2 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 1252/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 37/2025, que dispõe sobre a proibição de homenagens a escravocratas em Santo André e dá outras providências. Lei Makota Sonia Maria Raimundo.

AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

\_\_\_\_\_

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da

propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

